

Políticas Públicas e Longevidade Humana: tecendo desafios no Centro de Referência da Cidadania do Idoso – CRECI@

Por Viviane de Moraes

A população está envelhecendo a passos largos e a sociedade civil e democrática tem hoje o dever de apoiar e incentivar uma longevidade cidadã. Será que os direitos e deveres são de conhecimento da população maior de sessenta anos de idade? Eles estão sendo devidamente respeitados, ou ainda há um contingente populacional despreparado, no sentido de conhecimento de Leis e medidas protetivas como, por exemplo, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)? Ou de certa forma se está “fechando os olhos” no cumprimento determinadas Leis?

É necessário enfatizarmos a relevância do Estatuto do Idoso, importante código de defesa do cidadão idoso, que contempla direitos e deveres já instituídos e atrelados à sociedade, buscando seu legal cumprimento, como estabelece o artigo 2º, que afirma:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (Estatuto do Idoso Lei Nº10.741, de outubro de 2003).

Deste modo, devemos viver democraticamente respeitando as diferenças, sejam elas de ordem social, étnica, ou cronológica. Lembrando que todo cidadão tem direitos assegurados por Lei e também deveres, fato este comumente esquecido ou simplesmente deixado de lado em, praticamente, todas as idades.

Envelhecimento Humano – Considerações

Ao nos remetermos ao fator envelhecimento logo se pensa em senilidade (envelhecimento patológico), ou ainda na estética, no corpo decrépito. Quando na verdade envelhecer é uma grande conquista, pois envelhecemos desde que nascemos e, no decorrer da vida cada ser humano segue o ciclo: infância, adolescência, fase adulta e finalmente a velhice.

Cada um segue seu caminho à sua maneira. Uns com maiores facilidades e confortos, outros com dificuldades financeiras e de saúde. Mas de maneira geral todos seguem o mesmo ciclo, e o envelhecimento não é sinônimo de doença, é comum a todos e segue de maneira progressiva e contínua.

Sendo assim, não adianta correr contra o tempo, pois ele certamente nos vencerá. Ressalto que mesmo diante da senescência (envelhecimento saudável), haverá alterações sim, porém sentidas de maneira gradativa e diferenciada, já que os órgãos e sexos envelhecem de maneiras diferentes.

É importante lembrar que hábitos saudáveis - boa alimentação, exercícios físicos moderados, visitas periódicas á clínicos, motivação pela vida geradora de auto estima, e estar em consonância com a vida - são de extrema importância e fazem diferença na qualidade de vida de cada um.

O envelhecer é uma realidade, sentido e pesquisado por muitos e com uma demanda urgente, pois de acordo com dados do IBGE (2008) o Brasil está envelhecendo em ritmo acelerado, chegando ao auge no ano de 2050, sendo prevista que a média de vida da população atinja os 81,2 anos. Algo quase impossível de se imaginar a décadas passadas.

Ressalto ainda que viver e morrer faz parte da natureza humana e que ninguém morre por ser velho, mas sim por estar vivo.



CRECI@ - Tecendo Desafios

Implantado na data de 17 de setembro de 2004, pela Secretaria de Assistência Social, o Centro de Referência da Cidadania do Idoso – CRECI@ é um serviço público municipal da rede sócio assistencial de proteção e de defesa de direitos do idoso.

Atualmente é gerenciado pela Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH¹. Visa o “*atendimento e a escuta qualificada*” ao cidadão idoso, além de “*promover o desenvolvimento de atividades preconizando o envelhecimento ativo*”. Foca também a socialização e discussão acerca de temáticas pertinentes ao envelhecimento humano e políticas públicas.

Situado na região central de São Paulo, conta com um espaço físico de 1700m², de fácil acesso a todos, onde se desenvolvem, gratuitamente, atividades diversas como: aulas de danças, coreografia, alongamento, pilates, francês, inglês, palestras, capacitações, dentre outras. As atividades são previamente analisadas e organizadas, de modo a contemplar a participação de todos, visando não só o lazer, mas principalmente a inserção social, a possibilidade de novos aprendizados, de novas amizades e o pleno exercício de sua cidadania.

Neste espaço intersetorial há a possibilidade de parcerias com outras políticas municipais, estaduais e organizações não governamentais, de modo a atender

¹ Organização não governamental sem fins lucrativos que tem como foco principal a prestação de

e/ou qualificar a pessoa idosa. É também um espaço de cultura e entretenimento, tendo em vista apresentações culturais, educativas, informativas e o desenvolvimento de eventos, mostras, entre outros.

Tratando-se de um serviço de referência e qualificação institucional na atenção ao idoso, o CRECI@ tem tecido desafios na busca incessante por um trabalho diferenciado, tendo em vista o envelhecimento humano e sua qualidade de vida, focando o protagonismo e a inserção social.

A velhice não é apenas uma fase cronológica da vida: é uma forma ética que se caracteriza ao mesmo tempo pela independência relativamente a tudo que não depende de nós, e pela plenitude de relação consigo em que a soberania não se exerce como combate, mas como gozo. (FOUCAULT, 2004, p. 646, apud TÓTORA, 2006, p.35).

Através do exercício de cidadania essa camada populacional pode buscar e alcançar muitas conquistas dentro da sociedade a que pertence.

Foco na importância de buscarmos cada vez mais novos conceitos, e formas de pensarmos na sociedade, referindo-se a valores éticos e morais; direitos e deveres e, ainda a plenitude de vivenciar cada fase da vida com total dignidade e soberania.

Com o intuito de contemplar a autonomia, a dignidade, e o respeito ao cidadão idoso o CRECI@, enquanto serviço público municipal da rede sócio assistencial, tem buscado não apenas o desenvolvimento de atividades voltadas ao cidadão idoso, mas também o desenvolvimento de capacitações a profissionais da rede sócio-assistencial e estudantes no âmbito da gerontologia, através de palestras, com profissionais qualificados, tendo em vista a propagação de conhecimentos necessários e fundamentais a essa população.

Após seis anos de trabalho com o cidadão idoso, desenvolvido pelo CRECI@, têm-se buscado o resgate da cidadania e dignidade dessa população específica, em consonância com a sociedade civil, propiciando o respeito e a dignidade ao ser humano diante de suas ricas experiências, fato este que não envelhecerá jamais.

O CRECI@ está localizado à Rua Formosa, 215 - Centro – Anhangabaú. Telefone: (11) 3258-4276/ 3259-4335/ 3256-2291.

Referências

TÓTORA, Silvana. “Ética da vida e envelhecimento”. In: CÔRTE, B.; Mercadante, F.E; ARCURI, I.G. *Envelhecimento e velhice: um guia para a vida*. São Paulo: Vetor, 2006.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003. Prefeitura de São Paulo – Participação e Parceria. São Paulo, 2009.

Site consultado:

http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1272&id_pagina=1 Acesso em 17 de nov. de 2010.

Viviane de Moraes - Técnica em Gerontologia do Centro de Referência da Cidadania do Idoso – CRECI@. Especialista em Gerontologia, pela PUC/SP. Terapeuta Ocupacional, pela UNISO – Sorocaba/SP. E-mail: vivimoraes.creci@gmail.com